



PORTARIA Nº. 122/2017

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR POR APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Fica **EXONERADA**, a partir de 30 de junho de 2017, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, o servidor **CREUDA TEREZINHA ANTUNES MOREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em razão de sua **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme carta de concessão de Benefício nº 1779568956, expedido pela Previdência Social.

II - Fica **DECLARADA** a vacância do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em virtude da exoneração da servidora municipal **CREUDA TEREZINHA ANTUNES MOREIRA**, conforme mencionado anteriormente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirador, em 30 de junho de 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL